



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS

Ofício nº 090/2020-SEFIN

Arapongas, 08 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção Ofício 002/2020, protocolizado sob nº 14993 em 01 de julho de 2020, expedido por Vossa Senhoria, referente ao detalhamento do Projeto de Lei nº 033/2020, informamos que conforme consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.794 de 28/06/2019, enviamos a solicitação para Crédito Adicional, sendo essas alterações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma, o valor total de Projeto foi de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), que serão distribuídos da seguinte forma:

- **Material de Consumo** – valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Fonte 495 – será utilizado para despesas de compra de material hospitalar e material de odontologia, dentre outros.
- **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** - valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) – Fonte 495 – será utilizado a maior parte para pagamento de Serviços Médicos e profissionais de Odontologia, que são realizados por meio de credenciamento e, também, despesas de serviço de instalação de fibra óptica em UBS.

Informamos ainda que nos próximos Projetos de Crédito Adicional ou Especial, realizaremos um melhor detalhamento da forma que serão utilizadas as despesas.

Adicionamos abaixo uma tabela com Resumo do Plano de Contas de Despesas, que especifica de forma sintética o que poderá ser utilizado nos respectivos elementos da despesa.

Câmara Municipal de Arapongas - PR



PROTOCOLO GERAL 1082/2020
Data: 09/07/2020 - Horário: 13:30
Administrativo - OFC 107/2020